

PORTARIA Nº 809/2022 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/420859 de 07/04/2022. R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº 768/2022 - DAF/HOL que remanejou a servidor JOAO PAULO COSTA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5897075/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Radioterapia para o Núcleo de Qualidade deste Hospital e, REMANEJAR a partir de 03/10/2022, por necessidade de serviço o referido servidor do Centro de Radioterapia para a Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de outubro de 2022.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 861372

PORTARIA Nº 795/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

CONSIDERANDO a conclusão do Parecer PS 177/2022 de 28/09/2022 da PROJUR que se manifestou pela regularidade jurídico-formal do Processo Administrativo Disciplinar - PAD instituída pela Portaria nº 581/2022 – GAB/DG/HOL de 09/08/2022, que atuou nos autos do Processo nº 2022/751095 de 15/06/2022 arquivando-se os autos conforme deliberação da Diretora Geral.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2022/751095 de 15/06/2022, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de outubro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 861680

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 –

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

Processo nº. 2021/1431850

FORNECEDOR: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 89.500,00

Data de Assinatura: 03/10/2022

VIGÊNCIA: 03/10/2022 a 02/10/2023

OBJETO: Aquisição de TELA CIRÚRGICA COMPOSTA DE POLIESTER MONOFILAMENTOS COM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL FIXAÇÃO INTRAPERITONEAL, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	Tela cirúrgica separadora de tecidos	UND	50	R\$ 1.790,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 861599



PORTARIA

PORTARIA Nº 932/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora IVANILDE DE SOUZA FERREIRA, ocorrido em 11 de agosto de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora IVANILDE DE SOUZA FERREIRA, Id. Funcional nº 57174904/1, Enfermeira, lotada na Coordenação de Pediatria, no período de 11/08/2022 a 18/08/2022, conforme Certidão de Óbito nº 066431 01 55 2022 4 00010 240 0010450 44.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 04 de outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 861604

PORTARIA Nº 931/2022 – CAPE/CP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2022/1188242.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, Licença Gala ao servidor LEONARDO JUNIOR MORAES RODRIGUES, Id. Funcional nº 55586588/1, Técnico de Radiologia, lotado na Coordenação de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia, no período de 09/09/2022 a 16/09/2022, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2022 2 00197 019 0077601 96.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 04 de outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 861616

PORTARIA Nº 930/2022 – CAPE/CP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2022/1188245.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, Licença Gala ao servidor THIAGO HARAN TELES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57197939/1, Técnico de Radiologia, lotado na Coordenação de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia, no período de 09/09/2022 a 16/09/2022, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2022 2 00197 024 0077606 12.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 04 de outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 861609

PORTARIA Nº 925/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2022/1164878;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor CLAUDIO SERGIO GONCALVES MOREIRA, Id. Funcional nº 5171610/1, Agente de Serviços Gerais, lotado na Gerência de Equipamentos, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 30/08/2022 a 18/09/2022, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2022 1 01649 276 0746725 90.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 861622

PORTARIA Nº 923/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o falecimento da genitora do servidor DANIEL GONCALVES MIRANDA, ocorrido em 23 de setembro de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor DANIEL GONCALVES MIRANDA, Id. Funcional nº 57197995/1, Administrador, lotado na Coordenação do Núcleo Internação Regulação, no período de 23/09/2022 a 30/09/2022, conforme Certidão de Óbito nº 066431 01 55 2022 4 00010 263 0010473 09.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de outubro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 861591

PORTARIA Nº 935/2022/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o E - protocolo nº 2019/385945